CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00196 / 99

ABERTURA: 16/03/99 HORA: 08:43

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 16/99

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (passa a denominar-se Avenida LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA, a via publica conhecida por Avenida Municipal Projetada, localizada no Portal das Estancias).

AUTORES: JOAO AFONSO SOLIS

Para arquivo com 17 (dezessete) folhas

CONCLUÍDO EM:____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 196, 99
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 16 /99

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Avenida LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA,** a via pública sem denominação oficial conhecida por Avenida Municipal Projetada, localizada no Loteamento denominado Portal das Estâncias.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " ***VEREADOR e CIDADÃO PRESTANTE*** ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
09 de março de 1999 - *237º da Fundação*

a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
Vereador - PMDB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 196/99
Fls. 03
a) m

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome : LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA

LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA nasceu em Bragança Paulista em 11 de outubro de 1913, filho de DOMINGOS D'OLIVEIRA e de Dona CASTOLYRA NÓBREGA D'OLIVEIRA.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar "Dr. Jorge Tibiriçá", em Bragança Paulista, depois foi para o Colégio Interno de Jundiaí, Liceu Coração de Jesus, Escola de Commércio 30 de Outubro (Derville Allegretti) e Escola de Commércio "Alvares Penteado", estes últimos em São Paulo.

Casou-se com Dona Vaní da Silva Leme Oliveira, com quem teve três filhos: Therezinha Leme de Oliveira, funcionária aposentada da Câmara Municipal de Bragança Paulista; Heloisa Leme de Oliveira e Luiz Carlos Leme de Oliveira, funcionário público municipal aposentado da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista; nora Imaculada Conceição Dias e neto Renan Dias Oliveira, sendo que a este último dedicou o maior carinho e amor até a sua morte. Renan foi para o avô o maior presente que recebeu nos últimos anos de sua vida.

LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA, trabalhou em diversos setores da sociedade: Cia. Textil Santa Basilissa - uma das maiores do ramo no país, àquela época; começou na filial em São Paulo como facturista, em 07 de agosto de 1933, foi transferido para Bragança Paulista, em 14 de novembro de 1942, passou a Gerente da Administração. Demitiu-se em 23 de agosto de 1946. Foi sócio da fábrica de Malas Bragança, juntamente com o ex-vereador Alcides Bernardi, que funcionava às margens do Lago do Taboão.

Foi também proprietário da Padaria e Confeitaria Nardy, situada na época na Rua Cel. Teófilo Leme e finalmente foi funcionário público municipal, admitido em 30 de março de 1953, tendo trabalhado em diversos setores da municipalidade, onde aposentou em primeiro de fevereiro de 1977.

Participou de diversas entidades de classe: filantrópicas, sindicais, clubes, etc. Pertenceu ao Grupo de Escoteiros de Bragança na década de vinte, teve a honra e o privilégio de participar da inauguração do Museu do Ipiranga em São Paulo.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 196/99
Fls. 04
a) m

Foi atuante Vereador na Câmara Municipal de Bragança Paulista (período legislativo 1948/1951). Enfim foi um cidadão que prestou imensa colaboração para o desenvolvimento de nossa cidade, tendo falecido em 29 de junho de 1994, aos oitenta anos de idade.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

14 AGO 15 41 98 001732

BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 196/99
Fls. 05
a) Mi

Ofício CM-304/98

Em 04 de agosto de 1998.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, de ordem do Senhor Prefeito, sirvo-me deste para encaminhar a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão da Receita desta Prefeitura, solicitada pelo nobre vereador João Afonso Sólis, informando que a Avenida Municipal Projetada, localizada no Portal das Estâncias e a Rua 03 (três) do loteamento denominado Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez, não possuem denominação oficial até a presente data.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO DIAS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

VRML/VRML

Rua 03 - Henedina - dois Ponto Bison - João Leite

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 196/99
Fls. 06
a) m

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **João Afonso Solis**, que a *Avenida Municipal Projetada*, localizada no Portal das Estâncias; e a *Rua 03 (três)* do loteamento denominado Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez, não possuem denominações oficiais até a presente data.-.-.-

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 196/99
Fls. 07
a) m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Bel. José Luiz Maciel Leme
OFICIAL

Viviane Bueno da Cunha Neves
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que foi registrado no livro C nº 106,-:-:- às fls. 111v².- sob nº 18093.-:-:-
o falecimento de =LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA= -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-
de 80 anos-:-:- de idade -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

2o.TABELIONATO DE NOTAS DE BRAGANCA PTA.
-- EM BRANCO - AUTENTICACAO 80 FRENTE --
Autentico a presente copia repografica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
BRAGANCA PTA. , 14 de Julho de 94

Dr. SERGIO DE MELLO - OFICIAL MAIOR
VALOR PAGO..... - R*******0,40
027463/00000243649863-6

2º TABELIONATO DE NOTAS
DR. GERALDO DE MELLO
Tabelião
BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 196/99
Fls. 08
a) mi

Protocolo Geral nº 196/99
Autor: João Afonso Sôlis

Proposição de Denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 05, de 02/02/99, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 16 de março de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

BRAGANÇA PAULISTA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 196 / 99
Fls. 09
a) m

Ata da reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 196/99.

As vinte e uma horas e trinta e cinco minutos do dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, registrada as presenças dos vereadores Luiz Francisco Villaça, Luiz Gonzaga Pires Mathias, Marcus Vinicius Valle Júnior, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e Paulo Miguel Zenorini, teve início a reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 196/99. Inicialmente, os integrantes da comissão tomaram conhecimento do conteúdo do envelope lacrado. Em seguida, foi realizada a votação secreta. Feita a apuração dos votos, a proposta do vereador João Afonso Sólis, denominando Avenida **Luiz Nóbrega de Oliveira** à via pública conhecida por Avenida Municipal Projetada, localizada no loteamento Portal das Estâncias, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. De tudo o que houve foi lavrada a presente ata, por mim, Maria Emília Ferreira Ramos, Oficiala Legislativa, com a qual concordam os vereadores que a assinam.

Casa do Poder Legislativo, 16 de março de 1999.

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

PAULO MIGUEL ZENORINI

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 196/99
Fls. 10
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

PL No 16/99 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa denominar-se Av. LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA, a Av. Municipal Projetada, localizada no Loteamento Portal das Estâncias.

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(N) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 31 de março de 1999.

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 196/99
Fls. 11

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. **MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 16/99** - de autoria do vereador João Afonso Sólis - que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Avenida LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA a Avenida Projetada, localizada no Portal das Estâncias.

2. **RELATÓRIO:**

Quanto à legalidade, nada a opor.

Quanto, ao mérito, tendo em vista que o currículo o homenageado e o fato de ter ele atuado como vereador em Bragança Paulista no período de 1948 a 1951, consideramos a homenagem justa e merecida, ressaltando que a proposta foi unanimemente aprovada pela Comissão Especial designada para emissão de parecer a proposituras para denominação de bens públicos municipais.

Pela aprovação,

Casa do Poder Legislativo, 31 de março de 1999.

NELSON SHINOBU SASAHARA - Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator, em 31 de março de 1999:

ADILSON LEITÃO XAVIER - Membro

LUIS CARLOS FERREIRA - Membro

MARCO ANTONIO MARCOLINO - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 16/99

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 13/4/99 NA 11ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 196/99
Fls. 12
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADILSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (só desempate)	SIM ( )	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 16/99

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 20/4/99 NA 12ª SESSÃO Ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 196/99
Fls. 13
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL SOLICITADA POR: João Afonso Sólis

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

OFÍCIO GP nº 497/99

Casa do Poder Legislativo, 23 de abril de 1999.

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados em votação final pelo Poder Legislativo na 12ª sessão ordinária do corrente ano:

- **Projeto de Lei 11/99** – do vereador Luiz Francisco Villaça – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Rua JÚLIA DE SANTIS SEGUR a Rua Nove do Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez).
- **Projeto de Lei 12/99** – dos vereadores João Afonso Sólis e Luiz Gonzaga Pires Mathias) – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Rua DR. EUCLIDES DE SOUZA MATHIAS a Rua Catorze do loteamento Residencial Hípica Jaguari).
- **Projeto de Lei 16/99** – do vereador João Afonso Sólis - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Avenida Luiz Nóbrega de Oliveira a Avenida Municipal Projetada do loteamento Portal das Estâncias).
- **Projeto de Lei 17/99** – desse Executivo – autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Bragança Paulista, a Associação Mata Ciliar e a Associação de Reposição Florestal Trópica Flora.
- **Projeto de Lei Complementar 63/98** – desse Executivo - dispõe sobre horário facultativo de funcionamento do comércio dentro do Município de Bragança Paulista e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar 03/99** – desse Executivo – revoga a Lei Complementar nº 34, de 06 de abril de 1992.

Cumpre-nos informar, senhor Prefeito, que o Projeto de Lei Complementar 63/98, que dispõe sobre horário facultativo de funcionamento do comércio, recebeu emendas aprovadas pelo Plenário.

Dando ciência do deliberado, na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Carvalho Pinto

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 196/99
Fls. 14
a)

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
DD. Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
NESTA
Del/rê

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 196/99
Fls. 15
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 16/99

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida **LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA** a via pública sem denominação oficial conhecida por Avenida Municipal Projetada, localizada no loteamento denominado Portal das Estâncias.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões ***"VEREADOR e CIDADÃO PRESTANTE".***

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de abril de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA – 1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA – 2º Secretário

(Origem: Projeto de Lei nº 16/99 – de autoria do vereador João Afonso Sólis)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral
nº 196 / 99
Fl. 16

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL nº 16/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO
AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 31 / 3 /1999 POR:

Nelson Shinobu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Luís Carlos Ferreira

PRAZO DO RELATOR : 07 / 4 /1999

PRAZO DA COMISSÃO: 15 / 4 /1999
(conforme ocorrência abaixo)

ALTERADO PARA: — / — /1999

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 31 / 3 /1999

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 156 /99
Fls. 17
a).

MATÉRIA: PL nº 16/99 RECEBIMENTO: 23/03/1999

AUTOR (es): João Afonso Sollo

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - /1999 – HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

REGIME: Sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 30/03/1999

1° TURNO PREVISTO: 20/04/1999

2° TURNO PREVISTO: 27/04/1999

DELIBERAÇÃO FINAL: - / - /1999

OBSERVAÇÕES:

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº 497/99 DATA DE RECEBIMENTO: 23/4/1999
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 14/5/1999

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3.171 de 05/5/99
PUBLICADO NO: BJD EDIÇÃO: 07/5/1999 - PÁG.: 10
CONFERIDO POR: Emília